



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 019/2016

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
10 / 08 / 2016
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 107
08 / 08 / 16
<i>[Assinatura]</i>
SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *seja retirada a lombada existente na Rua Renério Vieira da Costa, em frente ao n. 655 – Oficina do Edivaldo “eletricista”*.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo retirar a lombada existente em frente ao portão de saída de referida oficina, haja vista o iminente risco de colisão que traz ao local.

Com efeito, é grande o volume diário de veículos que entram e saem desta oficina, os quais muitas vezes são retirados e empurrados manualmente, sendo certo que invariavelmente há situações de quase colisão entre os veículos que trafegam por aquela via com aqueles que entram e saem da sobredita oficina.

Demais disto a poucos metros do portão de entrada de referida oficina e distante da aludida lombada existem outras duas lombadas - uma pra cima e outra para baixo do n. 655 - que se mostram suficientes para contenção da velocidade empreendida pelos condutores.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 08 de agosto de 2016.

Jairo Leandro Durigan
Vereador